

Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 157/2023

Pregão Eletrônico nº 66/2023

Objeto: Aquisição de gás de cozinha, produtos para copa e cozinha, de higiene e materiais de limpeza, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

~~PARECER JURÍDICO~~

Mercedes – PR, em 03 de agosto de 2023.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 386/2023
DATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 157/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 66/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 157/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 66/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Bach Indústria de Embalagens Ltda

Valor proposto: R\$ 149.914,90 (cento e quarenta e nove mil novecentos e catorze reais e noventa centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: Kariny Castagnoli Ruyz Dutra

Valor proposto: R\$ 69.075,00 (sessenta e nove mil e setenta e cinco reais)

LOTE 03

Situação: DESERTO

LOTE 04

Adjudicatário: KF Antonelli Ltda.

Valor proposto: R\$ 4.524,00 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2023.

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900
Dados: 2023.08.04 11:13:36 -03'00'

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

- PUBLICADO -

DATA: 03/08/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

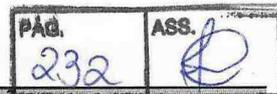
www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3446



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



3 de agosto de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3476

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 386/2023

PORTARIA Nº 386/2023

DATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 157/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 66/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 157/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 66/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Bach Indústria de Embalagens Ltda

Valor proposto: R\$ 149.914,90 (cento e quarenta e nove mil novecentos e catorze reais e noventa centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: Kariny Castagnoli Ruyz Dutra

Valor proposto: R\$ 69.075,00 (sessenta e nove mil e setenta e cinco reais)

LOTE 03

Situação: DESERTO

LOTE 04

Adjudicatário: KF Antonelli Ltda.

Valor proposto: R\$ 4.524,00 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2023.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

